



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO/PMSF/RN N.º 2025.03.0060**

**ASSUNTO:** Fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: A contratação em voga tem por base legal o art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, por ser contratação de serviços que só podem ser fornecidos por empresa exclusiva, uma vez que a COSERN é a única empresa que detém a concessão dos serviços públicos de energia elétrica no Rio Grande do Norte.

São Fernando/RN, 11 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MISAC ROBSON FERNANDES**  
Agente de Contratação